



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 052/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.079, de 12/11/2020, Artigo 5º, Inciso I, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Icém um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

02 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 01 –	CORPO LEGISLATIVO		
01 031 0005 1001 0000 –	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara		
FICHA 01	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a dotação de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação da despesa do Orçamento vigente, a saber:

02 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02 –	SECRETARIA LEGISLATIVO		
01 031 0010 2005 0000 –	Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo		
FICHA 16	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local de costume, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal